



PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRAS DE MARIA DA CRUZ



Rua Aureliano Gonçalves Siqueira, 106 - Centro - CEP: 39.492-000 - Fone: (38) 3622 4244

email: câmara_pedras@yahoo.com.br - CNPI: 74.126.160/0001-18

PEDRAS DE MARIA DA CRUZ - MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 009 DE 08 DE OUTUBRO DE 2021

"Decreta ponto facultativo e dá outras providências."

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, Estado de Minas Gerais, Vereador **Cleomilton da Guarda de Brito**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO: que no dia 12 de outubro do corrente ano é feriado nacional, dia da "**Padroeira do Brasil Nossa Senhora Aparecida**";

CONSIDERANDO: que o dia 12 de outubro será em uma terça-feira;

CONSIDERANDO: que o Executivo Municipal estará decretando ponto facultativo no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, no dia 11 de outubro de 2021 (segunda-feira), voltando as atividades normais no dia 13 de outubro de 2021.

Art. 2º - Revoga-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Pedras de Maria da Cruz, 08 de outubro de 2021.

Vereador Cleomilton da Guarda de Brito
Presidente da Câmara Municipal